



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS
N.º: 00063-00001545/2024-11 E N.º: 00063-00006648/2022-13.
SEGUNDO
TERMO
ADITIVO À ATA
DE REGISTRO
DE PREÇO N.º:
06/2024 - CEI
COMERCIO
EXPORTACAO
E IMP DE MAT
MEDICOS
LTDA CELEBRADA
ENTRE A
FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA -
FHB E A
EMPRESA CEI
COMERCIO
EXPORTACAO
E IMP DE MAT
MEDICOS
LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente Presidente **OSNEI OKUMOTO**, MATrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **40.175.705/0001-64**, sediada na Viela VP2D, s/n, Quadra 4, Módulo 8A, parte, DAIA, Anápolis/GO, CEP 75.132-045., telefone: (62) 3329-4300 (21) 3525-9450, e-mail: licitacoes@cei-brasil.com, neste ato representada por **FÁBIO MACHADO FERREIRA**, procurador, portador(a) do CPF/MF nº 013.***.407-** e da Carteira de Identidade Profissional nº 9*.9**, tendo em vista o que consta no Processos nº 00063-00001545/2024-11 e n.º: 00063-00006648/2022-13, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 06/2024 - CEI COMERCIO EXP E IMP ([135651358](#)) pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, solicitação da área demandante ([154244985](#)) e anuência da empresa ([154999189](#)).
- 2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:
- 2.2.1. O Termo de Referência ([125667147](#));
- 2.2.2. Edital de Licitação PE nº 16/2023 ([135669287](#));
- 2.2.3. A Proposta ([154999271](#));
- 2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 19 de março de 2025 e termo final em 19 de março de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 06/2024 - CEI COMERCIO EXP E IMP ([135651358](#)), permanece de **R\$51.408,00** (cinquenta e um mil quatrocentos e oito reais), para a vigência de 19/03/2025 a 19/03/2026 conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE VALORES/PROPOSTA (154138570)				
Item	Descrição	Quantidade para o novo ciclo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	BOLSA SIMPLES - para realização de sangria, com capacidade de 450 mL ± 50 mL; material PVC, resistente, transparente, incolor, flexível, atóxica, apirogênica, descartável, estéril, cantos internos arredondados, com anticoagulante CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina), agulha com protetor que garanta a esterilidade do material, embaladas individualmente. Rótulo com código de barras, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote. O material deverá apresentar registro na ANVISA	2.520	R\$20,40	R\$51.408,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$51.408,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 06/2024 - CEI COMERCIO EXP E IMP ([135651358](#)) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

FÁBIO MACHADO FERREIRA

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

Procurador

[159982116](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MACHADO FERREIRA, OABRJ nº 92.984, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 07/01/2025, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **159465845** código CRC= **0B598F1A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00001545/2024-11

Doc. SEI/GDF 159465845

Criado por [hamilton.diniz](#), versão 3 por [hamilton.diniz](#) em 06/01/2025 16:36:53.